



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº080/2020.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA PÚBLICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação pertinente, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de Férias regulamentares a **Servidora Efetiva Sandra Beatriz Silva Alonso-Secretária I no mês de MARÇO/2020** a que tem direito, correspondente ao período aquisitivo 2019/2020, tendo sido transformado 10(dez) dias em pecúnia, conforme requerimento em anexo.

Artigo 2º- Revogando-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação..

Sala das Sessões "Alípio de Rezende Dutra" da Câmara Municipal de Mirai, 20 de Fevereiro de 2020.


Almir Alves de Araújo

Presidente da Câmara Municipal

FONE/FAX: (32) 3426-1260

PRAÇA PREFEITO JOÃO ANTONIO BILHEIRO, Nº79 TÉRREO, CENTRO, MIRAÍ/MG - CEP: 36.790-000